



PUBLICADO EM
PLACAR
Em 15/10/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 103, DE 13 DE OUTUBRO DE 2009

Altera o Anexo I, do Decreto nº 190, de 28 de julho de 2006, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens na Administração Direta e Indireta, da forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinada com o art. 51 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas,

DECRETA:

Art 1º O Anexo I, do Decreto nº 190, de 28 de julho de 2006, passa a vigorar com a seguinte alteração:

CARGO E CATEGORIA FUNCIONAL	NO ESTADO R\$	FORA DO ESTADO R\$	NO EXTERIOR R\$
Prefeito e Vice-Prefeito.	324,00	552,00	1.200,00
Secretários, Procurador Geral do Município, Chefe de Gabinete do Prefeito, Presidente de Agência, Presidente de Fundação, Comandante da Guarda Metropolitana, Diretor-Presidente do Banco do Povo, Diretor-Presidente do Previpalmas, Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Ensino, Ciência e Tecnologia, Coordenadores, Ouvidor Municipal, Assessor de Comunicação, Assessor Parlamentar, Assessor Técnico Legislativo, Assessor Extraordinário I, Superintendente Municipal do Trabalho e Emprego, Dirigente de Autarquia, Fundação ou Empresa Pública e Membros de Comitiva em Missão Oficial.	180,00	372,00	912,00
Chefe de Gabinete, Diretor, Subcomandante da Guarda Metropolitana, Gerente, Assessor Extraordinário II, Chefe Assessoria Técnica e de Planejamento, Assessor Técnico I, Nível DAS-1, DAS-1.1 e DAS-2 e Membros de Comitiva em Missão Oficial.	156,00	240,00	912,00
Assessor e Assistente do Nível DAS 3.1 e Ocupante de Cargo de Nível Superior	144,00	204,00	912,00
Assessor e Assistente dos Níveis DAS-4, DAS-5, DAS-6, DAS-7, DAS-8 e Ocupante de Cargo de Nível Médio e Fundamental.	102,00	144,00	720,00

Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 13 dias do mês de outubro de 2009.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Darci Martins Coelho
Secretário Municipal de Governo